



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI Nº 2.445/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, no uso das atribuições dispostas no Art. 56, incisos VI e IV, da Lei Orgânica, encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores e esta aprovou o Projeto de Lei nº 087/2022, e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta; e,

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em **RS 36.640.000,00** (trinta e seis milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

Art. 3º. A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.445/2022

Fl. 02

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	18.730.100,00	18.048.400,00	36.778.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.543.000,00	881.000,00	2.424.000,00
Receita de Contribuições	125.000,00	759.900,00	884.900,00
Receita Patrimonial	520.000,00	964.600,00	1.484.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	937.100,00	0,00	937.100,00
Transferências Correntes	15.543.100,00	15.411.900,00	30.955.000,00
Outras Receitas Correntes	61.900,00	31.000,00	92.900,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	3.317.000,00	3.318.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	3.114.000,00	3.114.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.000,00	203.000,00	204.000,00
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.514.700,00	1.514.700,00
Receita de Contribuições – Intraorç.	0,00	1.514.700,00	1.514.700,00
Receita Patrimonial – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-83.300,00	-4.887.900,00	-4.971.200,00
....			
TOTAL	18.647.800,00	17.992.200,00	36.640.000,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 36.640.000,00 (trinta e seis milhões e seiscentos e quarenta mil reais) sendo:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 26.032.900,00 (vinte e seis milhões e trinta e dois mil e novecentos reais); e,

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 10.607.100,00 (dez milhões e seiscentos e sete mil e cem reais).

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.445/2022

Fl. 03

Art. 5º. A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	14.309.100,00	14.414.300,00	28.723.400,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.427.500,00	7.739.300,00	13.166.800,00
3.1 - Pessoal e Encargos Soc. Oper. Intraorçamentárias	543.800,00	846.900,00	1.390.700,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	196.000,00	0,00	196.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida Oper. Intraorçamentárias	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	8.089.300,00	5.828.100,00	13.917.400,00
3.3 - Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	1.947.000,00	3.856.300,00	5.803.300,00
4.1 - Investimentos	1.371.500,00	3.856.300,00	5.227.800,00
4.1 - Investimentos - Op. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras - Op. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.3 - Amortização da Dívida	504.000,00	0,00	504.000,00
4.3 - Amortização da Dívida Oper. Intraorçamentárias	71.500,00	0,00	71.500,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	1.953.300,00	1.953.300,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00
TOTAL	16.416.100,00	20.223.900,00	36.640.000,00

Art. 6º. Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 2.430/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º. Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.430/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos; e,

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.455/2022

Fl. 04

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo Único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do *caput* abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de Créditos Especiais e Extraordinários.

Art. 8º. Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do art. 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa “1 - Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – despesas de despesas classificáveis nos elementos “21 - Juros Sobre a Dívida por Contratos”, “22 - Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato”, “71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado” e “91 - Sentenças Judiciais”;

III – despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º. A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 10. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 11. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Segue ...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Lei nº 2.455/2022

Fl. 05

Art. 12. Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referido na alínea “a” do inciso I do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.430/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do *caput* deste artigo.

Art. 13. O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de dezembro de 2022.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro cfe artigo 22 da lei Federal 4.320/64

RECEITA


Receita	Ano	Arrecadada 2019	Arrecadada 2020	Arrecadada 2021	Atualizada 2022	Prevista 2023
Tributária		1.665.685,15	1.594.322,40	1.800.407,78	2.149.703,61	2.424.000,00
Contribuições		615.819,51	666.256,71	750.999,59	761.975,62	884.900,00
Patrimonial		484.452,09	532.692,61	513.442,92	1.436.123,22	1.484.600,00
Serviços		556.088,90	652.920,70	708.680,66	790.211,59	937.100,00
Transferências Correntes		20.302.361,71	21.861.228,27	28.241.092,99	28.547.567,49	30.955.000,00
Outras Receitas Correntes		63.403,87	107.390,44	49.622,29	103.492,56	92.900,00
Total de Receitas Correntes		23.687.811,23	25.414.811,13	32.064.246,23	33.789.074,09	36.778.500,00
Operações de Crédito		666.666,66	1.333.333,34	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		161.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		755,31	542,16	69,46	0,00	1.000,00
Transferências de Capital		863.069,96	1.517.606,10	2.934.320,28	5.221.755,03	3.114.000,00
Outras Receitas de Capital		21.504,92	9.821,68	33.559,87	313.852,43	203.000,00
Total de Receitas de Capital		1.713.836,85	2.861.303,28	2.967.949,61	5.535.607,46	3.318.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçam		1.052.484,86	1.455.986,59	1.343.734,72	1.335.018,92	1.514.700,00
Receitas de Capital Intra-Orçam		78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções		-3.210.005,78	-3.434.112,69	-4.516.744,28	-4.469.438,40	-4.971.200,00
Total Geral		23.322.127,16	26.297.988,31	31.859.186,28	36.190.262,07	36.640.000,00

DESPESA

Despesa	Ano	Fixada 2021	Fixada 2022	Prevista 2023
Pessoal e Encargos Sociais		11.028.600,00	11.638.600,00	14.557.500,00
Juros e Encargos da Dívida		209.500,00	171.000,00	248.500,00
Outras Despesas Correntes		8.698.500,00	11.532.900,00	13.917.400,00
Total das Despesas Correntes		19.936.600,00	23.342.500,00	28.723.400,00
Investimentos		2.507.900,00	4.316.000,00	5.227.800,00
Amortização de Dívida		718.500,00	575.500,00	575.500,00
Total das Despesas de Capital		3.226.400,00	4.891.500,00	5.803.300,00
Reserva de Contingência		108.000,00	138.000,00	160.000,00
Reserva do RPPS		2.394.000,00	2.360.000,00	1.953.300,00
Total das Reservas		2.502.000,00	2.498.000,00	2.113.300,00
Total Geral		25.665.000,00	30.732.000,00	36.640.000,00


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro I cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

LEGISLAÇÃO	OBJETIVO
Constituição Federal art 212	Dispõe sobre destinação de 25% das receitas e impostos e transferências constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Emenda Constitucional 25	Dispõe sobre limites de despesas com o Poder Legislativo Municipal.
Emenda Constitucional 29	Dispõe sobre os recursos mínimos para o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Emenda Constitucional 103	Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias
LRF - Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000.	Estabelece Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.
Lei Complementar Nº 173, de 27 de Maio de 2020	Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências
Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Dou 23/12/1996.	Estabelece As Diretrizes E Bases Da Educação Nacional. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Lei Nº 9.475, De 22 De Julho De 1997, Lei Nº 10.287, De 20 De Setembro De 2001 E Lei Nº 10.328, De 12 De Dezembro De 2001.
Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020	Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências
Decreto Federal 10.656 de 22 de março de 2021	Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Lei Nº 4.320, de 17 de Março 1964 - Dou de 23.3.64 - Retificação Dou de 9.4.64	Estatui Normas Gerais De Direito Financeiro Para Elaboração E Controle Dos Orçamentos E Balanços Da União, Dos Estados, Dos Municípios E Do Distrito Federal. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Do Decreto-Lei Nº 1.939/82, Decreto-Lei Nº 1.735/79, Da Lei Nº 6397/76 E Da Lei Nº 4489/64.
Resolução Senado Federal Nº 43, de 2001 (*) - Dou 21.12.2001 e Republicada Dou 10.4.2002	Dispõe Sobre As Operações De Crédito Interno E Externo Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Inclusive Concessão De Garantias, Seus Limites E Condições De Autorização, E Dá Outras Providências. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Resolução Nº 3, De 2002. Norma Relacionada: Portaria Stn Nº 4, De 18.1.2002
Resolução Senado Federal Nº 40, de 2001 (*) - Dou 21.12.2001 e Republicada Dou 10.4.2002	Dispõe Sobre Os Limites Globais Para O Montante Da Dívida Pública Consolidada E Da Dívida Pública Mobiliária Dos Estados, Do Distrito Federal E Dos Municípios, Em Atendimento Ao Disposto No Art. 52, VI E IX, Da Constituição Federal. Texto Consolidado Com As Alterações Decorrentes Da Resolução Nº 5, De 2002. Norma Correlata: Portaria Stn Nº 4, De 18.1.2002.
Resolução nº 48, de 21.12.2007, do Senado Federal	Dispõe sobre os limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno.
Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001	Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

6 JP



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro I cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO**

LEGISLAÇÃO	OBJETIVO
Portaria Nº 180, de 21 de Maio de 2001, da STN - Dou de 23.5.2001	DIVULGA O ANEXO I - DETALHAMENTO DAS NATUREZAS DE RECEITAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 3º, DO ART. 2º DA PORTARIA INT Nº 163/2001. TEXTO CONSOLIDADO COM AS ALTERAÇÕES DECORRENTES DA PORTARIA Nº 326, DE 27/8/2001.
Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do MOG - Dou de 15.4.99	ATUALIZA A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES DE QUE TRATAM O INCISO I DO § 1º DO ART. 2º E § 2º DO ART. 8º, AMBOS DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, ESTABELECE OS CONCEITOS DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, PROJETO, ATIVIDADE, OPERAÇÕES ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria MPS Nº 509	Dispõe sobre a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.
Portaria STN No 1.447 de 14/06/2022	Aprova a Partes I, II, III e IV da 13ª Edição do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais
Portaria nº 402 do MPS, de 10 de dezembro de 2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis no 9.717, de 1998 e no 10.887, de 2004.
Lei Municipal 56 de 27 de dezembro de 1989	Estabelece o Código Tributário do Município de Imigrante.
Lei Municipal 1.991/2014 de 02 de dezembro de 2014	Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Município de Imigrante.
Lei Municipal 1.992/2014 de 02 de dezembro de 2014	Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante.
Lei Municipal 2.004/2014 de 19 de dezembro de 2014.	Institui o regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Imigrante.
Lei Municipal 2.019/2015 de 11 de março de 2015.	Altera dispositivo da Lei 2.004/2014
Lei Municipal 2.041/2015 de 10 de junho de 2015.	Altera dispositivo da Lei 2.004/2014
Lei Municipal 2.272/2020 de 29 de julho de 2020.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei 2.004/2014
Lei Complementar Nº 4, de 29 de julho de 2020	Altera e inclui dispositivos na Lei 1.992/2014 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município.
Lei Municipal 2.328 de 26 de agosto de 2021	Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.
Lei Municipal 2.430 de 21 de outubro de 2022.	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

Quadro II cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

Código a partir de 2023	CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA			REESTIMADO			PROJETADO		PROJETADO	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
1.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	23.678.873,31	25.225.367,89	31.926.565,07	33.765.917,28	36.292.141,79	38.823.111,25	40.438.713,41			
1.1.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.665.685,15	1.594.322,40	1.800.407,78	2.149.703,61	2.243.664,46	2.402.603,14	2.603.237,39			
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	329.283,18	367.027,65	342.072,58	502.279,35	489.324,85	523.988,08	567.744,77			
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	2.324,76	1.556,12	1.771,05	2.243,64	2.250,31	2.409,72	2.610,95			
1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	1.196.950,30	1.088.369,05	1.302.859,06	1.474.164,32	1.564.702,73	1.675.544,52	1.815.464,27			
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	137.126,91	137.369,58	153.705,09	171.016,30	187.386,56	200.660,82	217.417,41			
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.0.00.0.0	Contribuições	615.819,51	666.256,71	750.999,59	761.975,62	877.198,87	909.049,66	958.584,69			
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	541.732,17	586.524,07	655.325,74	644.696,13	760.000,00	785.686,72	828.979,58			
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	541.732,17	586.524,07	655.325,74	644.696,13	760.000,00	785.686,72	828.979,58			
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios (Exceto para o RPPS)	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-			
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	74.087,34	79.732,64	95.673,85	117.279,49	117.198,87	123.362,94	129.605,11			
1.3.0.00.0.0	Receita Patrimonial	475.514,17	343.249,37	375.761,76	1.412.966,41	829.381,22	872.980,64	917.126,94			
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.346,89	2.914,30	-	-	1.243,88	1.287,42	1.326,04			
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	468.167,28	340.335,07	375.761,76	1.412.966,41	828.137,34	871.693,22	915.800,90			
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	8.626,16	6.036,11	60.029,72	247.397,67	119.477,85	125.761,79	132.125,33			
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Valor Líquido Arrecadado)	47.451,56	24.938,79	141.205,63	431.873,06	228.659,49	240.685,84	252.864,54			
1.3.2.1.04.0.0	Juros de Títulos de Renda	412.089,56	309.360,17	174.526,41	733.695,68	480.000,00	505.245,60	530.811,02			
1.3.2.1.05.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-			
1.3.2.9.99.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-			
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-			
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-			
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-			
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-			
1.6.0.00.0.0	Receita de Serviços	556.088,90	652.920,70	708.680,66	790.211,59	865.579,55	911.103,40	957.203,65			
1.6.4.1.01.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para	276,28	155,89	18,28	-	74,00	76,59	78,89			
+1.6.4.1.03.00	Programas de Desenv.Econômico	555.812,62	652.764,81	708.662,38	790.211,59	865.505,54	911.026,81	957.124,77			
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	20.302.361,71	21.861.228,27	28.241.092,99	28.547.567,49	31.371.818,14	33.619.217,37	34.891.158,99			
1.7.0.00.0.0	Transferências Correntes	10.283.222,79	11.294.367,06	13.568.732,58	14.775.447,59	16.492.279,99	17.574.263,29	18.543.746,10			
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	8.037.132,55	7.654.273,71	10.319.993,65	11.463.463,49	12.318.759,81	13.204.592,90	13.999.109,12			
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	354.693,52	344.445,14	452.337,92	542.000,00	559.357,97	599.580,99	635.657,59			
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	-	-	-	-	-	-			

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

Quadro II cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

Código a partir de 2023	CONSIDERANDO ANUAIS	ARRECADADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	341.589,25	345.179,50	399.571,60	528.601,02	531.847,70	570.092,48	604.394,77	
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.443,65	2.629,08	2.582,89	628,03	2.529,88	2.711,80	2.874,97	
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.835,34	123.148,86	199.490,89	314.054,45	263.024,06	281.937,93	298.902,04	
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	613.023,03	976.735,24	1.786.767,69	1.247.986,96	1.609.583,95	1.665.919,38	1.715.896,97	
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	169.010,00	191.742,42	73.919,06	133.117,73	161.416,47	167.066,04	172.078,03	
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	222.244,62	226.363,11	253.810,48	280.702,17	304.413,02	315.067,48	324.519,50	
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	420.250,83	1.429.850,00	80.258,40	264.893,74	741.347,13	767.294,28	790.313,11	
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.021.689,73	8.423.876,32	11.772.638,49	10.910.149,27	11.561.532,26	12.488.369,44	12.576.843,76	
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	7.277.278,89	7.633.300,89	10.634.062,74	9.693.349,14	10.271.430,84	11.113.595,85	11.182.484,69	
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	419.872,29	445.838,97	557.344,67	642.537,35	685.851,66	742.085,33	746.685,23	
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	107.908,81	108.727,14	114.542,74	130.815,36	148.101,24	160.244,21	161.237,50	
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	7.698,99	6.501,90	4.175,75	6.054,65	7.029,79	7.606,17	7.653,32	
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	15.129,72	4.899,03	16.073,09	6.802,79	11.178,71	11.569,96	11.917,06	
1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	130.058,85	195.521,37	406.930,30	317.322,81	367.364,96	380.222,73	391.629,41	
1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	58.258,62	21.122,79	32.079,86	106.697,05	61.704,17	63.863,82	65.779,73	
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	5.483,56	7.964,23	7.429,34	6.570,12	8.870,89	9.181,37	9.456,81	
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1.997.199,54	2.147.200,14	2.899.437,30	2.861.970,63	3.317.554,71	3.556.117,67	3.770.088,15	
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	249,65	784,75	284,62	-	451,17	466,97	480,97	
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	63.403,87	107.390,44	49.622,29	103.492,56	104.499,55	108.157,04	111.401,75	
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	5.080,00	2.000,00	-	2.984,97	3.089,44	3.182,12	
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.198,87	102.310,44	47.622,29	103.492,56	101.514,59	105.067,60	108.219,63	
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.198,87	102.310,44	47.622,29	103.492,56	101.514,59	105.067,60	108.219,63	
1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.205,00	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Succumbência	-	-	-	-	-	-	-	

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

Quadro II cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

Código a partir de 2023	CONSOLIDADAS ANUAIS	Valores em R\$ 1,00						
		ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	ARRECADADA 2021	REESTIMADO 2022	PROJETADO 2023	PROJETADO 2024	PROJETADO 2025
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	2.205,00	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.713.836,85	2.861.303,28	2.967.949,61	5.535.607,46	3.429.606,75	3.607.618,51	3.787.294,06
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	666.666,66	1.333.333,34	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	161.840,00	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	161.840,00	-	-	-	-	-	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	755,31	542,16	69,46	-	259,77	268,86	276,93
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	863.069,96	1.517.606,10	2.934.320,28	5.221.755,03	3.295.000,00	3.468.300,53	3.643.796,53
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	863.069,96	1.517.606,10	2.934.320,28	2.302.386,63	2.306.000,00	2.427.284,07	2.550.104,64
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	2.919.368,40	989.000,00	1.041.016,46	1.093.691,89
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	21.504,92	9.821,68	33.559,87	313.852,43	134.346,98	139.049,13	143.220,60
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.504,92	9.821,68	33.559,87	313.852,43	134.346,98	139.049,13	143.220,60
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.052.484,86	1.455.986,59	1.343.734,72	1.335.018,92	1.680.000,00	1.736.781,16	1.832.481,17
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	1.052.484,86	1.455.986,59	1.343.734,72	1.335.018,92	1.680.000,00	1.736.781,16	1.832.481,17
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	78.000,00	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	78.000,00	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita	3.201.067,86	3.244.669,45	4.379.063,12	4.446.281,59	4.761.748,54	5.123.734,36	5.299.939,29
9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(30.896,53)	(11.767,29)	(40.883,92)	(55.500,00)	42.310,39	43.791,25	45.104,99
9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	(3.168.727,21)	(3.168.953,88)	(4.325.705,31)	(4.386.158,74)	(4.685.334,69)	(5.044.646,02)	(5.218.478,30)
9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente - Exceto Rend Negativo do RPPS (digitar com sinal negativo)	1.444,12	44.081,16	12.473,89	0,45	23.887,38	24.723,44	25.465,14
9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	(9.917,12)	-	4.622,40	10.216,09	10.573,65	10.890,86
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		23.322.127,16	26.297.986,31	31.859.186,28	36.190.262,07	36.640.000,00	39.043.776,56	40.758.549,34

DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383

DALIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro III cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	Vide Obsevação abaixo
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Obs: Não existem ações previstas para os períodos em análise que configurem renúncia de receita.

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2023, adequar-se-ão às receitas do Município


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro IV cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

RECEITAS

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
REC. CORRENTES	29.652.350,00	7.126.150,00	36.778.500,00
Impostos Taxas e Contrib de Melhoria	2.093.625,00	330.375,00	2.424.000,00
Receita de Contribuições	125.000,00	759.900,00	884.900,00
Receita Patrimonial	586.000,00	898.600,00	1.484.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	937.100,00	0,00	937.100,00
Transferências Correntes	25.848.725,00	5.106.275,00	30.955.000,00
Outras Receitas Correntes	61.900,00	31.000,00	92.900,00
REC. DE CAPITAL	3.019.000,00	299.000,00	3.318.000,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	1.000,00	0,00	1.000,00
Transferências de Capital	2.830.000,00	284.000,00	3.114.000,00
Outras Receitas de Capital	188.000,00	15.000,00	203.000,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00	1.514.700,00	1.514.700,00
Receita de Capital Intra-Orçam	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Rec	-4.956.125,00	-15.075,00	-4.971.200,00
T O T A L	27.715.225,00	8.924.775,00	36.640.000,00

DESPESAS

Especificação	Fiscal	Seguridade Social	Total
DESP. CORRENTES	20.493.200,00	8.230.200,00	28.723.400,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.493.400,00	4.064.100,00	14.557.500,00
Juros e Encargos da Dívida	248.500,00	0,00	248.500,00
Outras Despesas Correntes	9.751.300,00	4.166.100,00	13.917.400,00
DESP. DE CAPITAL	5.379.700,00	423.600,00	5.803.300,00
Investimentos	4.804.200,00	423.600,00	5.227.800,00
Amortização da Dívida	575.500,00	0,00	575.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	1.953.300,00	1.953.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	0,00	160.000,00
T O T A L	26.032.900,00	10.607.100,00	36.640.000,00


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.430/22_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	5.420.075,00	DESP. CORRENTES	6.025.900,00
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	315.300,00	Pessoal e Encargos Sociais	2.452.100,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	110.000,00	Outras Despesas Correntes	3.573.800,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	387.100,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	387.100,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	4.994.775,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	299.000,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	284.000,00		
Outras Rec Capital	15.000,00		
Aportes de Recursos	693.925,00		
TOTAL	6.413.000,00	TOTAL	6.413.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA

Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.430/22_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	0,00	DESP. CORRENTES	165.000,00
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	165.000,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	165.000,00		
TOTAL	165.000,00	TOTAL	165.000,00

8

JP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.430/22_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	118.100,00	DESP. CORRENTES	896.500,00
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	357.300,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	8.600,00	Outras Despesas Correntes	539.200,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	32.000,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	32.000,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	109.500,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	810.400,00		
T O T A L	928.500,00	TOTAL	928.500,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.430/22_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	20.000,00	DESP. CORRENTES	142.600,00
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	20.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	142.600,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	122.600,00		
T O T A L	142.600,00	TOTAL	142.600,00

18 58



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.430/22_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	0,00	DESP. CORRENTES	175.500,00
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	157.400,00
Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	0,00	Outras Despesas Correntes	18.100,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	4.500,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	4.500,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	0,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	0,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	180.000,00		
TOTAL	180.000,00	TOTAL	180.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
Quadro V cfe artigo 7º, § Único, Lei 2.430/22_LDO

Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	1.570.900,00	DESP. CORRENTES	1.132.300,00
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	1.097.300,00
Contribuições	759.900,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Patrimonial	780.000,00	Outras Despesas Correntes	35.000,00
Rec. Agropecuária	0,00	DESP. DE CAPITAL	0,00
Rec. Industriais	0,00	Investimentos	0,00
Rec. Serviços	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transf. Correntes	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec. Corr.	31.000,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	1.953.300,00
Receita de Contrib Intra-Orçam	1.514.700,00		
REC. DE CAPITAL	0,00		
Oper. De Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Empr. Concedidos	0,00		
Transf. De Capital	0,00		
Outras Rec Capital	0,00		
Aporte de Recursos	0,00		
TOTAL	3.085.600,00	TOTAL	3.085.600,00


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro VI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

PROGRAMA			
Código	Descrição	Valor LDO¹	Valor LOA¹
1001	APERF.E ADEQ.DA INFRA-ESTRUT.ADM.DO LEGISLATIVO	20.000,00	20.000,00
1003	EXP.E APERF.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAM.	50.000,00	30.000,00
1005	AQ.E REST.DE PREDIOS E OBJ.VL.HIST.	5.000,00	5.000,00
1007	PARTICIPACAO NA REDE ELETRICA	473.000,00	478.000,00
1008	EXEC.PAVIM.DE RUAS MUNICIPAIS	1.305.000,00	1.008.000,00
1009	ELETRIFICACAO RURAL	10.000,00	10.000,00
1010	IMPLANT.E QUALIF.DE PROGR.DE SAUDE	1.105.000,00	1.339.100,00
1014	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE DO MUNICIPIO	60.000,00	50.000,00
1016	IMPL.E Q.PROG.SAUDE C/REC.PSF ESTADO	82.000,00	90.000,00
1018	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE C/REC.PROG.SOLIDARIEDADE	15.000,00	15.500,00
1019	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	170.000,00	200.000,00
1020	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00
1021	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	15.000,00	15.000,00
1022	CONSTR.AMPL.ESTRADAS,PONTES E BUEIROS	100.000,00	50.000,00
1023	EXEC.PROJ.ASSIST.SOCIAL C/REC.DO PEAS	10.000,00	10.500,00
1026	AQ.VEICULO,MAQ.IMPL.AGRICOLA(PATR.AGRIC)	15.000,00	10.000,00
1035	EXP.E ADEQ.DAS ATIV.SAUDE C/REC.FNS BLOCO INVESTIMENTO	285.000,00	299.000,00
1038	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA EDUCAÇÃO	80.000,00	70.000,00
1039	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	100.000,00	50.000,00
1040	REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS MUNICIPAIS	0,00	0,00
1041	CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO	200.000,00	50.000,00
1042	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA	830.000,00	950.000,00
1044	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO QUADRA DE ESPORTES ESCOLAR	100.000,00	10.000,00
1045	CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO DE SAÚDE	0,00	0,00
1047	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	50.000,00
1048	AMPL.E ADEQ.DOS IMOVEIS NA SECR.OBRAS	0,00	0,00
1049	CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE	10.000,00	10.000,00
1050	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
1051	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BERÇÁRIO	100.000,00	15.000,00
1055	CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00
1056	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00
1058	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	100.000,00	50.000,00
1060	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	100.000,00	50.000,00
1061	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	0,00	0,00
1062	CONSTRUCAO DE ESCOLA NOVA URBANA	0,00	0,00
1063	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO COBERTO NO CENTRO DE SAÚDE	0,00	0,00
1064	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO NO ACESSO AO MUNICÍPIO	0,00	0,00
1065	CONSTRUÇÃO DE PARQUE POLIESPORTIVO	0,00	0,00
1066	MODERNIZAÇÃO/REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	50.000,00	30.000,00
1067	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	0,00	0,00
1068	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA	250.000,00	304.000,00
1069	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO	10.000,00	16.200,00
2001	MANUT.E DESENV.DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	459.000,00	459.000,00
2002	DIVULGACAO OFICIAL LEGISLATIVA	25.000,00	25.000,00
2003	MAN.E DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	605.000,00	747.000,00
2004	DIVULGACAO OFICIAL DO EXECUTIVO	25.000,00	25.000,00
2005	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SEC.ADM.FAZENDA	2.045.000,00	1.920.500,00
2006	INFORMATIZACAO DOS SERVICOS MUNICIPAIS	330.000,00	295.000,00
2007	CURSOS DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL DA ADMINISTRACAO	30.000,00	30.000,00
2009	AUX.AS ENTIDADES QUE PROM.SEG.PUBLICA	165.000,00	165.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro VI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

PROGRAMA			
Código	Descrição	Valor LDO ¹	Valor LOA ¹
2010	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	680.000,00	866.900,00
2012	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	540.000,00	542.700,00
2013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000,00	1.098.100,00
2014	CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCACAO	20.000,00	21.200,00
2015	MAN.E AMPL.DO PROG.DE INFORM.EDUCACIONAL	53.000,00	50.000,00
2016	MAN.E EXP.DO TRANSP.ESCOLAR (FUNDAM.)	120.000,00	130.000,00
2017	DISTR.DE MAT.BASICO ESTUDANTES DO MUNIC.	10.000,00	12.000,00
2018	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	220.000,00	249.000,00
2019	MANUTENCAO E ADEQUACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA	10.000,00	10.000,00
2020	MAN.E DES.TRASP.ESC. (ENS.MEDIO)	15.000,00	20.500,00
2021	APOIO AO ACESSO ENSINO SUPERIOR	85.000,00	95.000,00
2022	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR-REC.LIVRE	150.000,00	152.000,00
2023	DIVULG. CULTURAL E PROMOCAO DE EVENTOS	300.000,00	290.000,00
2024	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES CULTURAIS	400.000,00	400.000,00
2025	PROMOCAO DE COMPETICOES ESPORTIVAS	60.000,00	70.000,00
2026	MAN.E APARELH.DE PARQUES ESPORT.	80.000,00	80.000,00
2027	PROMOCAO DO TURISMO LOCAL	30.000,00	30.000,00
2028	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.FUNDAM.)-FUNDEB	1.900.000,00	2.265.600,00
2029	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.INF.CRECHE.)-FUNDEB	800.000,00	377.600,00
2030	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DE OBRAS	2.335.000,00	2.716.400,00
2031	CONSERVACAO E MANUT.DE PREDIOS PUBLICOS	58.000,00	58.000,00
2032	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO (EDUC.INF.PRÉ-ESCOLAR) - FUNDEB	607.000,00	595.600,00
2033	AQ.E MAN. EQUIP.DE RETRANSM.CANAIS TV	3.000,00	3.000,00
2034	INST.E MAN.DE REDES DE ILUM.PUBL.E LUMIN	425.000,00	390.000,00
2035	AMPL.REMODELACAO E MAN.PARQUES E JARDINS	35.000,00	15.000,00
2036	CONSTR.E MAN.POCOS,REDES AGUA E RESERV.	1.290.000,00	1.190.000,00
2037	CONSTR.MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL CLOACAL	50.000,00	50.000,00
2038	CONSTR.E MAN.ABRIGOS E PARADAS DE ONIBUS	50.000,00	20.000,00
2039	MAN.ESTRADAS,PONTES,PONT.E BUEIROS	450.000,00	300.000,00
2040	MANUTENCAO DE EQUIP.RODOVIARIOS	120.000,00	110.000,00
2041	MANUT.RUAS PAVIMENT.E OBRAS VIARIAS	130.000,00	115.000,00
2042	MANUTENCAO DO FUNDO ESPECIAL	263.000,00	347.500,00
2043	MANUTENCAO DO SISTEMA DE COLETA DE LIXO	410.000,00	452.000,00
2044	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.AGRICULTURA	440.000,00	562.700,00
2045	EXEC.PROGR.DE INCENTIVO NA AGRICULTURA	428.000,00	360.000,00
2046	EXECUCAO DE PROGRAMAS NA PECUARIA	750.000,00	730.000,00
2047	INCENTIVO A CITRICULTURA E SILVICULTURA	5.000,00	3.000,00
2048	MAN.DO SISTEMA VIARIO MUNIC.- REC.CIDE	7.000,00	4.400,00
2049	INCENTIVO AS AGROINDUSTRIAS	5.000,00	3.000,00
2050	CAPACITACAO E ASSIST.AO PRODUTOR RURAL	80.000,00	83.600,00
2051	MAN.MAQ.S.IMPL.AGRICOLAS (PATR.AGRIC.)	950.000,00	900.000,00
2052	INCENTIVO NA INSTALACAO DE INDUSTRIAS	65.000,00	50.000,00
2053	INCENTIVOS AO COMERCIO	10.000,00	10.000,00
2054	PARTIC.PROM.NATALINA E OUTROS EVENTOS	20.000,00	20.000,00
2055	PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECADACAO	30.000,00	25.000,00
2056	INCENTIVO P/O DESENVOLVIMENTO E ADEQUAÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS	150.000,00	105.000,00
2057	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO FMS	380.000,00	287.400,00
2058	ASSISTENCIA MEDICA E SANIT.A POPULACAO	1.450.000,00	1.493.900,00
2059	CONTR.CONV.ASSIST.MED.E SANIT.A POPULACAO	1.260.000,00	1.260.000,00
2060	EXEC.PROGR.DE FISCALIZ.INSP.E VIG.SANIT.	5.000,00	5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro VI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

PROGRAMA			
Código	Descrição	Valor LDO¹	Valor LOA¹
2061	CURSOS DE APERF. PROFISSIONAL DA SAUDE	8.000,00	8.000,00
2062	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA ATENÇÃO BÁSICA UNIÃO	800.000,00	1.016.000,00
2063	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.DA VIGILÂNCIA UNIÃO	35.000,00	35.500,00
2064	FARMACIA BASICA C/RECURSOS DO ESTADO	9.000,00	13.000,00
2066	VIGILANCIA A SAUDE-REC.EPIDEM.E VACINAC.	6.000,00	5.200,00
2067	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.A.S	490.000,00	631.500,00
2068	EXEC.PROJ.ATEND.A CRIANCA E AO ADOLESC.	5.000,00	5.000,00
2070	EXEC.PROJ.ATEND.E INTEGR.SOCIAL DO IDOSO	60.000,00	60.000,00
2071	ASSIST.A PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	10.000,00	10.000,00
2072	ASSISTENCIA A FAMILIA	100.000,00	59.500,00
2073	AUXILIOS E CONTRIBUICOES	45.000,00	45.000,00
2074	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO TUTELAR	175.000,00	175.000,00
2075	MAN.E DES.DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.	55.000,00	52.600,00
2076	REFLOREST.E PRESERV.DE AREAS VERDES	5.000,00	5.000,00
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ANIMAL	65.000,00	65.000,00
2078	MAN.E DES.TRASP.ESC.(ENS.FUND)REC PNATE	15.000,00	15.500,00
2080	INCENTIVO À PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FONTES DE ÁGUA	20.000,00	20.000,00
2081	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PNAE	30.000,00	31.000,00
2082	MAN.DA MERENDA ESCOLAR-REC.PNAE CRECHE	15.000,00	16.000,00
2083	AS.MED.E SAN.C/REC.ASSIST.FARMACÊUTICA UNIÃO	20.000,00	19.100,00
2085	ASSIST.MED.E SANIT.C/REC.MAC	75.000,00	79.500,00
2086	MAN.E DES.TRASP.ESC.(ENS.MED)REC.T.E.E	46.000,00	47.000,00
2087	APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL	30.000,00	30.000,00
2089	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	190.000,00	140.000,00
2090	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD	35.000,00	39.000,00
2091	MAN.DO SISTEMA VIARIO MUNIC.- REC.MULTAS DE TRANSITO	5.000,00	5.500,00
2094	ASSIST.MED.E SAN.C/REC.PROG.INCENTIVO ATENCAO BASICA	155.000,00	162.000,00
2095	MANUTENCAO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	100.000,00	61.500,00
2097	ASSISTENCIA AO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	45.000,00
2098	ASSIST.MEDICA E SANIT.C/REC.DA GESTÃO SUS UNIÃO	10.000,00	10.200,00
2099	MANUTENCAO DO PROGRAMA IGD-SUAS	6.000,00	6.500,00
2100	PARTICIPACAO NA MANUTENCAO DE CONSORCIOS PUBLICOS	45.000,00	44.600,00
2101	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	13.000,00	15.000,00
2102	MANUT.DO Progr.DE SERV.CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	0,00	0,00
2103	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	45.000,00	45.000,00
2104	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR	440.000,00	519.300,00
2105	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA	0,00	0,00
2106	ACESSO À TELEFONIA MÓVEL	50.000,00	50.000,00
2107	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA-COVID19	30.000,00	30.000,00
2108	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.FUNDAMENTAL	5.000,00	5.000,00
2109	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.INF.-CRECHE	3.000,00	3.000,00
2110	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.INF.-PRE ESCOLAR	3.000,00	3.000,00
2111	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO SUAS	5.000,00	5.000,00
2112	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO	270.000,00	347.900,00
TOTAL DOS PROGRAMAS		31.937.000,00	32.009.800,00
0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA FINISA/CEF	700.000,00	700.000,00
0002	PAGAMENTOS RELATIVOS A PRECATÓRIOS	0,00	0,00
0003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA PIMES BADESUL	0,00	0,00
0004	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	640.000,00	271.500,00
0005	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	746.000,00	1.087.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro VI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

PROGRAMA			
Código	Descrição	Valor LDO ¹	Valor LOA ¹
0006	RESERVA DO RPPS	2.129.000,00	1.953.300,00
0007	CONTRIBUIÇÕES E ENCARGOS	330.000,00	333.600,00
0008	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	500,00
0009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM RPPS	0,00	124.000,00
0010	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.000,00	160.000,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES ESPECIAIS		4.703.000,00	4.630.200,00
TOTAL GERAL		36.640.000,00	36.640.000,00

¹ LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias ² LOA - Lei Orçamentária Anual


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro VII cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	R\$
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA CORRENTE	36.778.500,00
	(-) Dedução da Receita Corrente	6.542.100,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO E INATIVOS CIVIL	759.900,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RGPS E O RPPS	31.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - RPPS	780.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	4.971.200,00
	(=) Receita Corrente Líquida prevista	30.236.400,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	R\$
I - NATUREZAS DE DESPESA		14.194.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.194.000,00
3.3.xx.34.01.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
II - DEDUÇÕES		1.087.300,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (com recursos do RPPS)	1.067.300,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar (com recursos do RPPS)	20.000,00
3.1.90.16.99.01.00.00	Ajuda de Custo	0,00
3.1.90.16.99.02.00.00	Remoções	0,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
III - TOTAL DAS NATUREZAS DE DESPESA (I - II)		13.106.700,00
3.5.1.3.2.01.01.00.00.00	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
3.5.1.3.2.02.01.00.00.00	Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
IV - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00
V - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00
VI - TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		0,00
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL ATIVO/INATIVO DA ENTIDADE VII = (III + IV + V+VI)		13.106.700,00
DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA		43,35%
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO ARTIGO 20 DA LRF		54,00%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro VII cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	R\$
I - NATUREZAS DE DESPESA		363.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	363.500,00
3.3.xx.34.01.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
II - DEDUÇÕES		0,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
III - TOTAL DAS NATUREZAS DE DESPESA (I - II)		363.500,00
3.5.1.3.2.01.01.00.00.00	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
3.5.1.3.2.02.01.00.00.00	Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
IV - TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS / RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00
V - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL ATIVO/INATIVO DA ENTIDADE VII = (III + IV + V+VI)		363.500,00
DESPESA COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA		1,20%
LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL SEGUNDO ARTIGO 20 DA LRF		6,00%


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro VIII cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

CÓDIGO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp s/ a Propr Pred eTerr Urb-IPTU	662.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp s/Transm."Inter Vivos" Bens Im.	145.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IRRF s/ Rendim do Trabalho	721.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	674.500,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cota Mensal	13.162.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cotas Extras	1.240.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imp S/ a Prop Territ Rural	3.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.272.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	660.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI/EXP	141.000,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-IPTU	-100.000,00
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-ISS	-500,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		27.581.000,00
MÍNIMO A APLICAR NA MDE (25,00%) SOBRE A BASE DE CÁLCULO		6.895.250,00

CÓDIGO	DESPESA	R\$
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.036.800,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.414.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	395.200,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEB	1.607.700,00
TOTAL DA DESPESA COM MDE		8.453.900,00
PERCENTUAL ESTIMADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO		30,65%


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro IX cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

CÓDIGO	BASE DE CÁLCULO	R\$
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imp s/ a Propr Pred eTerr Urb-IPTU	662.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imp s/Transm."Inter Vivos" Bens Im.	145.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IRRF s/ Rendim do Trabalho	721.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza	674.500,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fdo de Part Munic-Cota Mensal	13.162.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imp S/ a Prop Territ Rural	3.500,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.272.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	660.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI/EXP	141.000,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-IPTU	-100.000,00
9.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	(R) Deducao-ISS	-500,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO		26.341.000,00
MÍNIMO A APLICAR NA MDE (15,00%) SOBRE A BASE DE CÁLCULO		3.951.150,00

CÓDIGO	DESPESA	R\$
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.209.100,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.378.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	65.600,00
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MDE		4.653.000,00
PERCENTUAL ESTIMADO SOBRE A BASE DE CÁLCULO		17,66%


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro X cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

RECEITAS POR FONTES		DESPESAS POR PROJETO / ATIVIDADE	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
	0,00		0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Observação: Não existe previsão de ações a serem financiadas com recursos de operações de crédito na proposta orçamentária para o exercício de 2023.


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023
Quadro XI cfe artigo 7º, § Único da Lei 2.430/2022 - LDO

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior - RREA		Previsão Atualiz da Receita para 2022
Código 2023	Especificação	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.149.703,61
1.2.1.5.00.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	644.696,13
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	117.279,49
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.463.463,49
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	542.000,00
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	528.601,02
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	628,03
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	0,00
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	9.693.349,14
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	642.537,35
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	130.815,36
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.054,65
1.7.2.8.01.5.1	Cota-Parte do antigo ITCD (CF/67)	0,00
	(-) Deduções das receitas acima (exceto CP = 105)	-4.390.781,14
I - Total RREA		21.528.347,13

População do Município - Censo IBGE 2010	2.776 habitantes
--	------------------

Análise da Despesa Total - Art. 29-A, I da CF	R\$	III=II/1 - % sobre RREA
II - Valor da despesa fixada para o Poder Legislativo para 2023	504.000,00	2,34%
IV=Ix7,00% - Limite de gasto para o Poder Legislativo	1.506.984,30	7,00%

Análise da Despesa com Pessoal - Art. 29-A, § 1º CF	R\$	VI=V/IV - % sobre Limite de Gasto
V - Valor da despesa com pessoal fixada para 2023	363.500,00	24,12%
VII=IVx70,00% - Limite de gasto com pessoal para o Legislativo	1.054.889,01	70,00%


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora CRC/RS 56.383


DAIANA ROHSIG
Sec. Mun. De Adm. Planej. e Finanças


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TABELA EXPLICATIVA (Art.22, III - Lei 4.320/64)

EVOLUÇÃO DA RECEITA

ANO	RECEITA ORÇADA		RECEITA ARRECADADA	
2011	R\$	11.975.000,00	R\$	11.279.563,86
2012	R\$	12.765.000,00	R\$	12.877.840,05
2013	R\$	14.045.000,00	R\$	14.087.601,03
2014	R\$	15.110.000,00	R\$	16.215.983,17
2015	R\$	18.570.000,00	R\$	16.787.533,69
2016	R\$	20.184.000,00	R\$	19.730.817,25
2017	R\$	19.297.400,00	R\$	19.741.696,17
2018	R\$	20.915.800,00	R\$	20.890.759,84
2019	R\$	22.450.000,00	R\$	23.322.127,16
2020	R\$	26.615.000,00	R\$	26.297.988,31
2021	R\$	25.665.000,00	R\$	31.859.186,28
2022	R\$	30.732.000,00	R\$	--XX--
2023	R\$	36.640.000,00	R\$	--XX--

EVOLUÇÃO DA DESPESA

ANO	DESPESA FIXADA		DESPESA REALIZADA	
2011	R\$	11.975.000,00	R\$	11.835.998,03
2012	R\$	12.765.000,00	R\$	12.440.344,18
2013	R\$	14.045.000,00	R\$	13.715.248,06
2014	R\$	15.110.000,00	R\$	16.316.517,59
2015	R\$	18.570.000,00	R\$	16.544.691,52
2016	R\$	20.184.000,00	R\$	17.543.355,39
2017	R\$	19.297.400,00	R\$	19.340.551,54
2018	R\$	20.915.800,00	R\$	18.961.956,53
2019	R\$	22.450.000,00	R\$	21.315.732,39
2020	R\$	26.615.000,00	R\$	24.552.012,36
2021	R\$	25.665.000,00	R\$	26.635.169,98
2022	R\$	30.732.000,00	R\$	--XX--
2023	R\$	36.640.000,00	R\$	--XX--

RESULTADOS

2011	R\$	556.434,17	Déficit
2012	R\$	437.495,87	Superávit
2013	R\$	372.352,97	Superávit
2014	R\$	100.534,42	Déficit
2015	R\$	242.842,17	Superávit
2016	R\$	2.187.461,86	Superávit
2017	R\$	401.144,63	Superávit
2018	R\$	1.928.803,31	Superávit
2019	R\$	2.006.394,77	Superávit
2020	R\$	1.745.975,95	Superávit
2021	R\$	5.224.016,30	Superávit
2022	R\$	--XX--	--XX--
2023	R\$	--XX--	--XX--



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 1 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.424.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.166.800,00
Contribuições	884.900,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	196.000,00
Receita Patrimonial	1.484.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.917.400,00
Receita de Serviços	937.100,00	Total DESPESAS CORRENTES	27.280.200,00
Transferências Correntes	30.955.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	
Outras Receitas Correntes	92.900,00	INVESTIMENTOS	5.227.800,00
(R) Receitas Correntes		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	504.000,00
(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-123.500,00	Total DESPESAS DE CAPITAL	5.731.800,00
(R) Transferências Correntes	-4.847.700,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	
Total Receitas Correntes	31.807.300,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	2.113.300,00
Receitas de Capital		Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	2.113.300,00
Amortização de Empréstimos	1.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Transferências de Capital	3.114.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.390.700,00
Outras Receitas de Capital	203.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.500,00
Total Receitas de Capital	3.318.000,00	Total DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.443.200,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias		DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Contribuições	1.514.700,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	71.500,00
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.514.700,00	Total DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	71.500,00
Total Receitas de Capital Intraorçamentárias		TOTAL	36.640.000,00
TOTAL	36.640.000,00		



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 1 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

RECEITA

Receitas Correntes
Receitas de Capital
Receitas Correntes Intraorçamentárias
Receitas de Capital Intraorçamentárias

31.807.300,00
3.318.000,00
1.514.700,00
0,00

TOTAL

36.640.000,00

RESUMO

DESPESA

DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

27.280.200,00
5.731.800,00
2.113.300,00
1.443.200,00
71.500,00

TOTAL

36.640.000,00

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CPF: 695.897.710-68

DAIANA ROHSIG
Secr. Mun. Adm., Planej. e Finanças
CPF: 018.894.070-70

DENISE RITTER POZZEBON
Contadora
CRC/RS-056383/O-4



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.300.500,00	31.807.300,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		2.102.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	707.000,00		
4.1.1.1.2.50.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	562.000,00		
4.1.1.1.2.50.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	505.000,00		
4.1.1.1.2.50.01.01.00.00	IPTU - Principal - PRÓPRIO	363.000,00		
9.1.1.1.2.50.01.01.00.00	(R) IPTU - Principal - PRÓPRIO	-60.000,00		
4.1.1.1.2.50.01.02.00.00	IPTU - Principal - MDE	151.250,00		
4.1.1.1.2.50.01.02.00.00	(R) IPTU - Principal - MDE	-25.000,00		
4.1.1.1.2.50.01.03.00.00	IPTU - Principal - ASPS	90.750,00		
9.1.1.1.2.50.01.03.00.00	(R) IPTU - Principal - ASPS	-15.000,00		
4.1.1.1.2.50.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
4.1.1.1.2.50.02.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	1.200,00		
4.1.1.1.2.50.02.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	500,00		
4.1.1.1.2.50.02.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	300,00		
4.1.1.1.2.50.03.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	40.000,00		
4.1.1.1.2.50.03.01.00.00	IPTU - Divida Ativa - Próprio - ADM	24.000,00		
4.1.1.1.2.50.03.01.01.00	IPTU - Divida Ativa - Próprio - ADM	15.000,00		
4.1.1.1.2.50.03.01.02.00	IPTU - Divida Ativa - Próprio - JUD	9.000,00		
4.1.1.1.2.50.03.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - MDE	10.000,00		
4.1.1.1.2.50.03.02.01.00	IPTU - Divida Ativa - MDE - ADM	6.250,00		
4.1.1.1.2.50.03.03.00.00	IPTU - Divida Ativa - MDE - ADM	3.750,00		
4.1.1.1.2.50.03.03.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - ASPS	6.000,00		
4.1.1.1.2.50.03.03.02.00	IPTU - Divida Ativa - ASPS - ADM	3.750,00		
4.1.1.1.2.50.04.00.00.00	IPTU - Divida Ativa - ASPS - JUD	2.250,00		
4.1.1.1.2.50.04.01.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	15.000,00		
4.1.1.1.2.50.04.01.02.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO - ADM	6.000,00		
4.1.1.1.2.50.04.01.02.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO - JUD	3.000,00		
4.1.1.1.2.50.04.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE	3.750,00		
4.1.1.1.2.50.04.02.01.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE - ADM	2.500,00		
4.1.1.1.2.50.04.02.02.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE - JUD	1.250,00		
4.1.1.1.2.50.04.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS	2.250,00		
4.1.1.1.2.50.04.03.01.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS - ADM	1.500,00		
4.1.1.1.2.50.04.03.02.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS - JUD	750,00		
4.1.1.1.2.53.00.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	145.000,00		
4.1.1.1.2.53.01.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	145.000,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emittido por Denise Ritter Pozzebon
Página 1 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.1.1.2.53.01.01.00.00	Principal	87.000,00		
4.1.1.1.2.53.01.02.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	36.250,00		
4.1.1.1.2.53.01.03.00.00	ITBI - Principal - MDE	21.750,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	ITBI - Principal - ASPS	721.000,00		
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	721.000,00		
4.1.1.1.3.03.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	570.500,00		
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	570.500,00		
4.1.1.1.3.03.11.01.00.00	IRRF sobre Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	535.000,00		
4.1.1.1.3.03.11.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	321.000,00		
4.1.1.1.3.03.11.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	133.750,00		
4.1.1.1.3.03.11.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	80.250,00		
4.1.1.1.3.03.11.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	2.500,00		
4.1.1.1.3.03.11.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	1.500,00		
4.1.1.1.3.03.11.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	625,00		
4.1.1.1.3.03.11.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	375,00		
4.1.1.1.3.03.11.03.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS	33.000,00		
4.1.1.1.3.03.11.03.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - PRÓPRIO	19.800,00		
4.1.1.1.3.03.11.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - MDE	8.250,00		
4.1.1.1.3.03.11.03.03.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Inativos pagos pelo RPPS - ASPS	4.950,00		
4.1.1.1.3.03.40.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.500,00		
4.1.1.1.3.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.500,00		
4.1.1.1.3.03.41.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo	150.000,00		
4.1.1.1.3.03.41.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	90.000,00		
4.1.1.1.3.03.41.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - MDE	37.500,00		
4.1.1.1.3.03.41.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - ASPS	22.500,00		
4.1.1.1.3.03.41.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo	500,00		
4.1.1.1.3.03.41.02.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - PRÓPRIO	300,00		
4.1.1.1.3.03.41.02.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - MDE	125,00		
4.1.1.1.3.03.41.02.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Legislativo - ASPS	75,00		
4.1.1.1.4.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	674.000,00		
4.1.1.1.4.51.00.00.00.00	Impostos sobre Serviços	674.000,00		
4.1.1.1.4.51.10.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	674.000,00		
4.1.1.1.4.51.11.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	649.500,00		
4.1.1.1.4.51.11.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	390.000,00		
9.1.1.1.4.51.11.01.00.00	(R)ISS - Principal - PRÓPRIO	-300,00		
4.1.1.1.4.51.11.02.00.00	ISS - Principal - MDE	162.500,00		
9.1.1.1.4.51.11.02.00.00	(R)ISS - Principal - MDE	-125,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Entido por Denise Ritter Pozebon
Página 2 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.1.4.51.11.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	97.500,00		
9.1.1.4.51.11.03.00.00	(R)ISS - Principal - ASPS	-75,00		
4.1.1.4.51.12.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
4.1.1.4.51.12.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	3.000,00		
4.1.1.4.51.12.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	1.250,00		
4.1.1.4.51.12.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	750,00		
4.1.1.4.51.13.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa	16.000,00		
4.1.1.4.51.13.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - PRÓPRIO	9.600,00		
4.1.1.4.51.13.01.01.00	ISS - Divida Ativa - PRÓPRIO - ADM	7.200,00		
4.1.1.4.51.13.01.02.00	ISS - Divida Ativa - PRÓPRIO - JUD	2.400,00		
4.1.1.4.51.13.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - MDE	4.000,00		
4.1.1.4.51.13.02.01.00	ISS - Divida Ativa - MDE - ADM	3.000,00		
4.1.1.4.51.13.02.02.00	ISS - Divida Ativa - MDE - JUD	1.000,00		
4.1.1.4.51.13.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - ASPS	2.400,00		
4.1.1.4.51.13.03.01.00	ISS - Divida Ativa - ASPS - ADM	1.800,00		
4.1.1.4.51.13.03.02.00	ISS - Divida Ativa - ASPS - JUD	600,00		
4.1.1.4.51.14.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	3.500,00		
4.1.1.4.51.14.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - Proprio	2.100,00		
4.1.1.4.51.14.01.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO - ADM	1.500,00		
4.1.1.4.51.14.01.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO - JUD	600,00		
4.1.1.4.51.14.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE	875,00		
4.1.1.4.51.14.02.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE - ADM	625,00		
4.1.1.4.51.14.02.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE - JUD	250,00		
4.1.1.4.51.14.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS	525,00		
4.1.1.4.51.14.03.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS - ADM	375,00		
4.1.1.4.51.14.03.02.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS - JUD	150,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00	Taxas			
4.1.1.2.1.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	42.500,00		
4.1.1.2.1.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.500,00		
4.1.1.2.1.01.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.300,00		
4.1.1.2.1.01.01.01.00.00	Taxa Licença p/Func. Estab. Com. Ind e Serv.	12.000,00		
4.1.1.2.1.01.01.02.00.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras	500,00		
4.1.1.2.1.01.01.03.00.00	Taxa de Aprovação Proj.de Constr. Civil	500,00		
4.1.1.2.1.01.01.04.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	300,00		
4.1.1.2.1.01.01.05.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	20.000,00		
4.1.1.2.1.01.02.00.00.00	Taxas de Insp. Controle e Fisc.-Outras-Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.1.2.1.01.03.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Divida Ativa	3.500,00		
4.1.1.2.1.01.03.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Divida Ativa - ADM	3.000,00		

175.000,00

Sistema: Contabilidade. Data de emissão 08/12/2022. Hora da emissão 16:42:00

Emitido por Denise Ritter Pozzebon
Página 3 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.1.2.1.01.03.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - JUD	500,00		
4.1.1.2.1.01.04.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500,00		
4.1.1.2.1.01.04.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ADM	1.000,00		
4.1.1.2.1.01.04.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - JUD	500,00		
4.1.1.2.1.50.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00		
4.1.1.2.1.50.01.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00		
4.1.1.2.1.50.02.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.1.2.1.50.03.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.2.1.50.04.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	300,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.32.500,00		
4.1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	132.500,00		
4.1.1.2.2.01.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	110.000,00		
4.1.1.2.2.01.01.01.00.00	Taxa de Emissão de Certidões	3.000,00		
4.1.1.2.2.01.01.02.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	130.000,00		
4.1.1.2.2.01.01.02.00.00	(R) Taxa de Coleta de Lixo	-23.000,00		
4.1.1.2.2.01.02.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.03.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	18.000,00		
4.1.1.2.2.01.03.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - ADM	15.000,00		
4.1.1.2.2.01.03.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - JUD	3.000,00		
4.1.1.2.2.01.04.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00		
4.1.1.2.2.01.04.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - ADM	3.000,00		
4.1.1.2.2.01.04.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - JUD	1.000,00		
4.1.1.3.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	23.500,00		
4.1.1.3.1.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	23.500,00		
4.1.1.3.1.53.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	23.500,00		
4.1.1.3.1.53.01.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	20.000,00		
4.1.1.3.1.53.02.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	500,00		
4.1.1.3.1.53.03.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	2.000,00		
4.1.1.3.1.53.03.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - ADM	1.500,00		
4.1.1.3.1.53.03.02.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - JUD	500,00		
4.1.1.3.1.53.04.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.3.1.53.04.01.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00		
4.1.1.3.1.53.04.02.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	500,00		
4.1.2.0.00.00.00.00.00	- JUD			
4.1.2.1.00.00.00.00.00	- ADM			
4.1.2.1.50.00.00.00.00	Contribuições Sociais	759.900,00	884.900,00	
4.1.2.1.50.01.00.00.00	Contribuição para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	759.900,00	759.900,00	
4.1.2.1.50.01.10.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	650.200,00	650.200,00	
4.1.2.1.50.01.10.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo			

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emitido por Denise Ritter Pozzobon
Página 4 de 14

884.900,00
759.900,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.2.1.5.01.11.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	650.200,00		
4.1.2.1.5.01.20.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	109.700,00		
4.1.2.1.5.01.21.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	109.700,00		
4.1.2.4.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			
4.1.2.4.1.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00	125.000,00	
4.1.2.4.1.50.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	125.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	125.000,00		
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.484.600,00	
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		36.000,00	
4.1.3.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	36.000,00		
4.1.3.1.1.01.10.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	36.000,00		
4.1.3.1.1.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	36.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários			
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.448.600,00	1.448.600,00	
4.1.3.2.1.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.500,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.500,00		
- Principal				
4.1.3.2.1.01.01.01.03.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PAIF/PSB	1.500,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PSF Estado	667.100,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Farmacia Básica Estado	667.100,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Epidem/Vacin	183.100,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Atensão Basica	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.06	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio MAC	102.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.07	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Vig.Saude	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.08	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Assist.Farm.	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-NOTA SOLIDAR	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.03.10	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Custeio Gestão SUS	200,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino -	6.000,00		
MDE - Principal				
4.1.3.2.1.01.01.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saude - ASPS -	8.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no	1.000,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emitido por Denise Ritter Pozebon
Página 5 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS

CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.3.2.1.01.01.01.07.00	Domínio Econômico - CIDE - Principal	7.100,00		
	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	- Principal			
4.1.3.2.1.01.01.01.07.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PEAS	2.500,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.07.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-BOLSA FAMILIA	4.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.07.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-IGD-SUAS	500,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.07.05	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-BPC na Escola	100,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	6.500,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.08.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-SAL.EDUC.	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.08.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PNAE	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.08.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-PNAE	500,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.09.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	37.500,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.09.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-FEP	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.09.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-T.E.E.	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.09.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-MULTAS TRANSITO	500,00		
4.1.3.2.1.01.01.01.09.04	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.V.-Pré-Sal	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	484.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	480.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.02.99.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.N.Vinc.Exec.	4.000,00		
4.1.3.2.1.01.01.02.99.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.N.Vinc.Legisl.	780.000,00		
4.1.3.2.1.04.00.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	780.000,00		
4.1.3.2.1.04.01.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	750.000,00		
4.1.3.2.1.04.01.01.00.00	Remun. dos Investimentos em Renda Fixa	750.000,00		
4.1.3.2.1.04.01.02.00.00	Remun. dos Investimentos em Renda Variável	30.000,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Reculta de Serviços		937.100,00	
4.1.6.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.200,00	60.200,00	
4.1.6.1.1.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.200,00		
4.1.6.1.1.01.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	10.200,00		
4.1.6.1.1.01.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.200,00		
4.1.6.1.1.01.01.01.00.00	Serviços de Fotocópias e/ou Copias H	200,00		
4.1.6.1.1.01.01.02.00.00	Serviços de Expediente	10.000,00		
4.1.6.1.1.02.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00		
4.1.6.1.1.02.01.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00		
4.1.6.4.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras		300,00	
4.1.6.4.1.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Financeiras	300,00		
4.1.6.4.1.01.00.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	300,00		
4.1.6.4.1.01.01.00.00.00	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	300,00		
4.1.6.9.0.00.00.00.00.00	Outros Serviços		876.600,00	
4.1.6.9.00.00.00.00.00	Outros Serviços	876.600,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emitido por Denise Ritter Pozzebon
 Página 6 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.6.9.9.50.00.00.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação	674.100,00		
4.1.6.9.9.50.10.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	674.100,00		
4.1.6.9.9.50.11.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Principal	663.000,00		
4.1.6.9.9.50.11.01.00.00	Serv.de Capl., Tral., Res e Distr.de Água	660.000,00		
4.1.6.9.9.50.11.02.00.00	Serviços de Reiligamento de Água	1.000,00		
4.1.6.9.9.50.11.03.00.00	Serviços de Ligacao de Água e Esgoto	2.000,00		
4.1.6.9.9.50.13.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.6.9.9.50.13.01.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Dívida Ativa - Proprio	10.000,00		
4.1.6.9.9.50.13.01.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Água - ADM	9.000,00		
4.1.6.9.9.50.13.01.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Água - JUD	1.000,00		
4.1.6.9.9.50.14.00.00.00	Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - Multa e Juros Dívida Ativa	1.100,00		
4.1.6.9.9.50.14.01.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água	1.100,00		
4.1.6.9.9.50.14.01.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água - ADM	1.100,00		
4.1.6.9.9.50.14.01.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Água - JUD	1.100,00		
4.1.6.9.9.99.00.00.00.00	Outros Serviços	100,00		
4.1.6.9.9.99.01.01.00.00	Outros Serviços - Principal	202.500,00		
4.1.6.9.9.99.02.01.00.00	Serviços de Maquinas	180.000,00		
4.1.6.9.9.99.02.01.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	180.000,00		
4.1.6.9.9.99.02.01.00.00	Outras Multas e Juros de Mora	5.000,00		
4.1.6.9.9.99.03.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	13.300,00		
4.1.6.9.9.99.03.01.00.00	Rec.D.Ativa n Trib prov.Cert.Decisão	500,00		
4.1.6.9.9.99.03.01.01.00	Rec.D.Ativa n Trib prov.Cert.Decisão - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.03.01.02.00	Rec.D.Ativa n Trib Prov.Cert.Decisão - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.03.02.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div	800,00		
4.1.6.9.9.99.03.02.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div - ADM	500,00		
4.1.6.9.9.99.03.02.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div - JUD	300,00		
4.1.6.9.9.99.03.03.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Div - JUD	9.000,00		
4.1.6.9.9.99.03.03.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas	8.000,00		
4.1.6.9.9.99.03.03.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas - ADM	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.03.03.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Maquinas - JUD	1.500,00		
4.1.6.9.9.99.03.04.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Imp.Multas Div	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.03.04.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Imp.Multas Div - ADM	500,00		
4.1.6.9.9.99.03.04.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Imp.Multas Div - JUD	500,00		
4.1.6.9.9.99.03.05.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Communic.	500,00		
4.1.6.9.9.99.03.05.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Communic. - ADM	300,00		
4.1.6.9.9.99.03.05.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Serv.Communic. - JUD	200,00		
4.1.6.9.9.99.03.06.00.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo	1.000,00		
4.1.6.9.9.99.03.06.01.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo - ADM	500,00		
4.1.6.9.9.99.03.06.02.00	Rec.D.A.N Trib Prov.Dev.Incentivo - JUD	500,00		
4.1.6.9.9.99.04.00.00.00	Outros Serviços - Multa e Juros Dívida Ativa	4.200,00		
4.1.6.9.9.99.04.01.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas	2.500,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emitido por Denise Ritter Pozzebon
Página 7 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.6.9.99.04.01.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas - ADM	2.000,00		
4.1.6.9.99.04.01.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Maquinas - JUD	500,00		
4.1.6.9.99.04.02.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos	500,00		
4.1.6.9.99.04.02.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos - ADM	300,00		
4.1.6.9.99.04.02.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Diversos - JUD	200,00		
4.1.6.9.99.04.03.00.00	M.J.Div.Ativa Autos Infrção	500,00		
4.1.6.9.99.04.03.01.00	M.J.Div.Ativa Autos Infrção - ADM	300,00		
4.1.6.9.99.04.03.02.00	M.J.Div.Ativa Autos Infrção - JUD	200,00		
4.1.6.9.99.04.04.00.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Comunic.	200,00		
4.1.6.9.99.04.04.01.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Comunic. - ADM	100,00		
4.1.6.9.99.04.04.02.00	M.J.Div.Ativa Prest.Serv.Comunic. - JUD	100,00		
4.1.6.9.99.04.05.00.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo	500,00		
4.1.6.9.99.04.05.01.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo - ADM	300,00		
4.1.6.9.99.04.05.02.00	M.J.Div.Ativa Dev.Incentivo - JUD	200,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		26.107.300,00	
4.1.7.1.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		13.675.400,00	
4.1.7.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.772.400,00		
4.1.7.1.1.51.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.769.600,00		
4.1.7.1.1.51.10.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - PRÓPRIO	10.529.600,00		
4.1.7.1.1.51.11.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	7.897.200,00		
4.1.7.1.1.51.11.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	658.100,00		
4.1.7.1.1.51.11.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.974.300,00		
4.1.7.1.1.51.11.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	2.632.400,00		
9.1.7.1.1.51.11.04.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-2.632.400,00		
4.1.7.1.1.51.20.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.240.000,00		
4.1.7.1.1.51.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.240.000,00		
4.1.7.1.1.51.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	402.000,00		
4.1.7.1.1.51.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	134.000,00		
4.1.7.1.1.51.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de setembro - Principal - PRÓPRIO	102.000,00		
4.1.7.1.1.51.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de setembro - Principal - MDE	34.000,00		
4.1.7.1.1.51.21.05.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	426.000,00		
4.1.7.1.1.51.21.06.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	142.000,00		
4.1.7.1.1.52.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800,00		
4.1.7.1.1.52.01.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.800,00		
4.1.7.1.1.52.01.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	2.100,00		
4.1.7.1.1.52.01.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	175,00		
4.1.7.1.1.52.01.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	525,00		
4.1.7.1.1.52.01.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	700,00		
9.1.7.1.1.52.01.04.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-700,00		

Sistema: Contabilidade. Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emitido por Denise Ritter Pozzebon
Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.7.1.2.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	336.000,00		
4.1.7.1.2.52.00.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	336.000,00		
4.1.7.1.2.52.40.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	336.000,00		
4.1.7.1.2.52.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	336.000,00		
4.1.7.1.3.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.089.000,00		
4.1.7.1.3.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.089.000,00		
4.1.7.1.3.50.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	936.000,00		
4.1.7.1.3.50.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	936.000,00		
4.1.7.1.3.50.11.01.00.00	Bloco Atenção Básica-PAB Variável	435.000,00		
4.1.7.1.3.50.11.02.00.00	Bloco Atenção Básica-PACS	221.000,00		
4.1.7.1.3.50.11.03.00.00	Bloco Atenção Básica-Saude Bucal	130.000,00		
4.1.7.1.3.50.11.04.00.00	Incremento Temporário da APS - Emendas Parlamentares	150.000,00		
4.1.7.1.3.50.20.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada	74.000,00		
4.1.7.1.3.50.21.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	74.000,00		
4.1.7.1.3.50.21.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS-MAC	74.000,00		
4.1.7.1.3.50.30.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde	35.000,00		
4.1.7.1.3.50.31.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	35.000,00		
4.1.7.1.3.50.31.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	35.000,00		
4.1.7.1.3.50.40.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência Farmacêutica	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.41.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.41.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	19.000,00		
4.1.7.1.3.50.50.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS	10.000,00		
4.1.7.1.3.50.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do SUS - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.3.50.51.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.3.50.90.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Programas	15.000,00		
4.1.7.1.3.50.91.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Outros Programas - Principal	15.000,00		
4.1.7.1.3.50.91.01.00.00	Transferência de Recursos SUS-COVID-19 - Bloco Custeio	15.000,00		
4.1.7.1.4.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	308.500,00		
4.1.7.1.4.50.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	244.000,00		
4.1.7.1.4.50.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	244.000,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emitido por Denise Ritter Pozzebon
Página 9 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.7.1.4.52.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	46.000,00		
4.1.7.1.4.52.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	46.000,00		
4.1.7.1.4.52.01.01.00.00	Transf.Dir.Fnde ref.Prog.Nac.Alim. Esc	30.000,00		
4.1.7.1.4.52.01.02.00.00	Transf.D.Fnde P.Nac.Alim. Esc.CRECHE	16.000,00		
4.1.7.1.4.53.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAATE	18.500,00		
4.1.7.1.4.53.01.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Principal	18.500,00		
4.1.7.1.4.53.01.01.00.00	Transf.Dir.Fnde ref.Prog.Nac.Transp.	15.000,00		
4.1.7.1.4.53.01.02.00.00	Transf.D.Fnde PNAATE Medio	3.500,00		
4.1.7.1.6.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	101.500,00		
4.1.7.1.6.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	101.500,00		
4.1.7.1.6.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	101.500,00		
4.1.7.1.6.50.01.01.00.00	Transf. IGD-BF - Bolsa Família	35.000,00		
4.1.7.1.6.50.01.02.00.00	Progr. Proteção Social Básica - PSB	60.000,00		
4.1.7.1.6.50.01.03.00.00	Transferencia IGD-SUAS	6.000,00		
4.1.7.1.6.50.01.04.00.00	Transferencia BPC na Escola	500,00		
4.1.7.1.9.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	68.000,00		
4.1.7.1.9.58.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	68.000,00		
4.1.7.1.9.58.01.00.00.00	Transf. Obrigatória Decorrente da LC 176/2020 - Principal	68.000,00		
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	68.000,00		
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.861.900,00		9.189.900,00
4.1.7.2.1.50.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.217.600,00		
4.1.7.2.1.50.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.217.600,00		
4.1.7.2.1.50.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - PRÓPRIO	6.163.200,00		
4.1.7.2.1.50.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	513.600,00		
4.1.7.2.1.50.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.540.800,00		
4.1.7.2.1.50.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	2.054.400,00		
9.1.7.2.1.50.01.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-2.054.400,00		
4.1.7.2.1.51.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	528.000,00		
4.1.7.2.1.51.01.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	528.000,00		
4.1.7.2.1.51.01.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - PRÓPRIO	396.000,00		
4.1.7.2.1.51.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	33.000,00		
4.1.7.2.1.51.01.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	99.000,00		
4.1.7.2.1.51.01.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	132.000,00		
9.1.7.2.1.51.01.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-132.000,00		
4.1.7.2.1.52.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.800,00		
4.1.7.2.1.52.01.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.800,00		
4.1.7.2.1.52.01.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - PRÓPRIO	84.600,00		
4.1.7.2.1.52.01.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - MDE	7.050,00		
4.1.7.2.1.52.01.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	21.150,00		
4.1.7.2.1.52.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	28.200,00		

Sistema: Contabilidade. Data de emissão 08/12/2022. Hora da emissão 16:42:00


Emitido por Denise Ritter Pozzebon
Página 10 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
9.1.7.2.1.52.01.04.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDER	-28.200,00		
4.1.7.2.1.53.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.500,00		
4.1.7.2.1.53.01.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	3.500,00		
4.1.7.2.3.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00		
4.1.7.2.3.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	255.000,00		
4.1.7.2.3.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	255.000,00		
4.1.7.2.3.50.01.01.00.00	Programa Farmácia Básica	8.000,00		
4.1.7.2.3.50.01.02.00.00	Programa Vigilância Epidemiológica	5.000,00		
4.1.7.2.3.50.01.03.00.00	Programa CEO - Centro Espec. Odontológicas	5.000,00		
4.1.7.2.3.50.01.04.00.00	Transf. de Recursos do PIAPS - Rede Bem Cuidar RS	96.000,00		
4.1.7.2.3.50.01.05.00.00	Transf. de Recursos do PIAPS - Componente Sociodemográfico	56.000,00		
4.1.7.2.3.50.01.06.00.00	Transf. de Recursos do PIAPS - Componente Incentivo Equipes	85.000,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	45.000,00		
4.1.7.2.4.51.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	45.000,00		
4.1.7.2.4.51.01.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00		
4.1.7.2.4.51.01.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	45.000,00		
4.1.7.2.9.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	28.000,00		
4.1.7.2.9.51.01.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	8.000,00		
4.1.7.2.9.51.01.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	8.000,00		
4.1.7.2.9.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	20.000,00		
4.1.7.2.9.99.01.01.00.00	Multas de Trânsito	5.000,00		
4.1.7.2.9.99.01.02.00.00	Programa Solidariedade	15.000,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			
4.1.7.5.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.240.000,00		
4.1.7.5.1.50.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.240.000,00		
4.1.7.5.1.50.01.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.240.000,00		
4.1.7.9.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências Correntes			
4.1.7.9.1.00.00.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.000,00		
4.1.7.9.1.99.01.01.00.00	Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - PF - Principal	2.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00		
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00		
4.1.9.1.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.000,00		
4.1.9.1.1.01.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.000,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

 Emitido por Denise Ritter Pozzebon
Página 11 de 14







MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	58.900,00	58.900,00	
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	58.900,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	58.000,00		
4.1.9.2.2.99.01.00.00.00	Outras Restituições - Principal	50.000,00		
4.1.9.2.2.99.01.02.00.00	Programa Troca-troca - Principal	500,00		
4.1.9.2.2.99.01.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	5.000,00		
4.1.9.2.2.99.01.05.00.00	Restituição de Auxílios - Principal	2.500,00		
4.1.9.2.2.99.01.99.00.00	Outras Restituições - Principal	500,00		
4.1.9.2.2.99.01.99.01.00	Restituicoes ref:Contrato Pro-Morar	2.000,00		
4.1.9.2.2.99.01.99.02.00	Restituicao de Despesas c/MultaTransito	200,00		
4.1.9.2.2.99.02.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	200,00		
4.1.9.2.2.99.02.02.00.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora	500,00		
4.1.9.2.2.99.03.00.00.00	Outras Restituições - Di-vida Ativa	500,00		
4.1.9.2.2.99.03.02.00.00	Programa Troca-troca - Divida Ativa	300,00		
4.1.9.2.2.99.03.02.01.00	Programa Troca-troca - Divida Ativa - ADM	200,00		
4.1.9.2.2.99.03.02.02.00	Programa Troca-troca - Divida Ativa - JUD	200,00		
4.1.9.2.2.99.04.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	200,00		
4.1.9.2.2.99.04.02.01.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	100,00		
4.1.9.2.2.99.04.02.02.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ADM	100,00		
4.1.9.2.2.99.04.02.02.00	Programa Troca-troca - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - JUD	100,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	31.000,00	31.000,00	
4.1.9.9.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	31.000,00		
4.1.9.9.9.03.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	31.000,00		
4.1.9.9.9.03.01.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	31.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.318.000,00
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.000,00	1.000,00	
4.2.3.1.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	1.000,00	1.000,00	
4.2.3.1.1.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	1.000,00		
4.2.3.1.1.06.00.00.00.00	Amortizacao Emprest:Contr.Pro-Morar			3.114.000,00
4.2.3.1.1.06.01.00.00.00	Transferências de Capital			2.306.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
4.2.4.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	284.000,00	284.000,00	
4.2.4.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	284.000,00		
4.2.4.1.1.50.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária	284.000,00		
4.2.4.1.1.50.10.00.00.00	Transf.de Recursos do SUS	284.000,00		
4.2.4.1.4.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.022.000,00		
4.2.4.1.4.52.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	867.000,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emitido por Denise Ritter Pozzebon
Página 12 de 14



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.2.4.1.4.52.01.00.00.00	Transf. Convênio FUNASA	867.000,00		
4.2.4.1.4.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.155.000,00		
4.2.4.1.4.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.155.000,00		
4.2.4.1.4.99.01.01.00.00	Transf. Convênio MYPESportes/MCidadania	239.000,00		
4.2.4.1.4.99.01.02.00.00	Transf. Convênio MYPESportes/MDR	478.000,00		
4.2.4.1.4.99.01.03.00.00	Transf. Convênio Eletrôbrás	438.000,00		
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		808.000,00	
4.2.4.2.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e DF e de Suas Entidades		808.000,00	
4.2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		808.000,00	
4.2.4.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		808.000,00	
4.2.4.2.2.99.01.01.00.00	Convênio Estado Construção de Ciclovia	566.000,00		
4.2.4.2.2.99.01.02.00.00	Convênio Estado Programa Pavimentação	242.000,00		
4.2.9.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		203.000,00	
4.2.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas de Capital		203.000,00	
4.2.9.9.99.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital			
4.2.9.9.99.01.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal			
4.2.9.9.99.01.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	203.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Aq. Equipam. Saude	203.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.02.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Conv. MYPESportes/MCidadania	15.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.03.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Convênio MAPA	5.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.04.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Convênio MYPESportes/MDR	3.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Conv. Funasa	15.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Transf. Especial Meconomia	5.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Conv. Ciclovia	30.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.08.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Conv. Programa Pavimentação	120.000,00		
4.2.9.9.99.01.02.09.00	Rem. Dep. Banc. Rec. V.-Conv. Eletrôbrás	5.000,00		
4.7.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.000,00		
4.7.2.0.00.00.00.00.00	Contribuições			
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.514.700,00	
4.7.2.1.5.00.00.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.514.700,00	
4.7.2.1.5.02.10.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.390.700,00		
4.7.2.1.5.02.11.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.390.700,00		
4.7.2.1.5.02.11.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.390.700,00		
4.7.2.1.5.02.11.01.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo Principal	703.900,00		
4.7.2.1.5.02.11.01.00.00	Contr. Previd. p/Amortiz. Deficit Atuarial-Principal	686.800,00		
4.7.2.1.5.51.10.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	124.000,00		
4.7.2.1.5.51.10.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	124.000,00		
4.7.2.1.5.51.11.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	124.000,00		

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:42:00

Emittido por Denise Ritter Pozzebon
Página 13 de 14



MUNICIPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS

CATEGORIAS ECONÔMICAS

Janeiro de 2023

Entidade: Todas

Tipo de Relatório: Orçamento

RESUMO

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.300.500,00
Contribuições	884.900,00
Receita Patrimonial	1.484.600,00
Receita de Serviços	937.100,00
Transferências Correntes	26.107.300,00
Outras Receitas Correntes	92.900,00
Total ...Receitas Correntes	31.807.300,00
Amortização de Empréstimos	1.000,00
Transferências de Capital	3.114.000,00
Outras Receitas de Capital	203.000,00
Total ...Receitas de Capital	3.318.000,00
Contribuições	1.514.700,00
Total ...Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.514.700,00
Total Geral	36.640.000,00

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CPF: 695.897.710-68

DAIANA ROHSIG
Secr. Mun. Adm, Planej. e Finanças
CPF: 018.894.070-70

DENISE RITTER POZZEBON
Contadora
CRC/RS-056383/O-4

Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro
 IMIGRANTE / RS - 95885-000
 Telefone: (51) 3754-1100

Anexo 2 4320 - Resumo da Despesa

Entidade: Todas
 Tipo Relatório: Orçamento
 Mes Inicial: 1
 Mes final: 12

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.723.400,00
3.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.557.500,00
3.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	15.900,00	15.900,00	
3.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
3.3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	1.069.700,00	13.150.900,00	
3.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.899.600,00		
3.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.062.900,00		
3.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	742.200,00		
3.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	356.500,00	1.390.700,00	
3.3.1.91.13.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.390.700,00		248.500,00
3.3.2.00.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
3.3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	196.000,00	196.000,00	
3.3.2.91.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	52.500,00	52.500,00	
3.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO			
3.3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00	300,00	
3.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	50.000,00	50.200,00	
3.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	200,00		
3.3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	791.500,00	791.500,00	
3.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	791.500,00		
3.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			
3.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.000,00	12.000,00	
3.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	28.100,00	28.100,00	
3.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
3.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.000,00	12.575.300,00	
3.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	53.000,00		
3.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.880.000,00		

Mult24h - Tecnologia em Gestão Pública. Sistema: Contabilidade
 Data de emissão 08/12/2022. Hora da emissão 16:43:25

Emitido por Denise Ritter Pozebon
 Página 1 de 3

Município de Imigrante
 CNPJ: 92.454.776/0001-08
 Rua Castelo Branco - 15 - Centro
 IMIGRANTE / RS - 95885-000
 Telefone: (51) 3754-1100

Anexo 2 4320 - Resumo da Despesa

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	26.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76.100,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	88.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	176.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	88.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.003.200,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	441.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	832.300,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	340.200,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	552.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	23.000,00	460.000,00	5.803.300,00
3.3.93.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.000,00		5.227.800,00
3.3.93.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	236.000,00		
3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.000,00		
3.4.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	127.000,00	127.000,00	
3.4.4.71.00.00.00.00	AUXÍLIOS			
3.4.4.71.70.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	600,00	600,00	
3.4.4.90.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600,00		
3.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.282.200,00	5.100.200,00	
3.4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	733.000,00		
3.4.6.00.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	85.000,00		
3.4.6.90.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
3.4.6.90.71.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	504.000,00	504.000,00	575.500,00
3.4.6.91.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
3.4.6.91.71.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	71.500,00	71.500,00	
3.9.0.00.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			
3.9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			2.113.300,00
3.9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			2.113.300,00
3.9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	2.113.300,00	2.113.300,00	

Município de Imigrante
CNPJ: 92.454.776/0001-08
Rua Castelo Branco - 15 - Centro
IMIGRANTE / RS - 95885-000
Telefone: (51) 3754-1100

Anexo 2 4320 - Resumo da Despesa

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	RESUMO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.557.500,00			
	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	248.500,00			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.917.400,00			
	Total DESPESAS CORRENTES	28.723.400,00			
	INVESTIMENTOS	5.227.800,00			
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	575.500,00			
	Total DESPESAS DE CAPITAL	5.803.300,00			
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	2.113.300,00			
	Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	2.113.300,00			
	Total Geral	36.640.000,00			


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CPF: 695.897.710-68


DAIANA ROHSIG
Secr. Mun. Adm., Planej. e Finanças
CPF: 018.894.070-70


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora
CRC/RS-056383/O-4



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			484.000,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			363.500,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	301.700,00	363.500,00	
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.800,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			120.500,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		120.500,00	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000,00		
3.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.000,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.000,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	32.700,00		
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5.000,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	300,00		20.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total				504.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

2 - GABINETE DO PREFEITO
1 - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			762.000,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			634.900,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495.000,00	611.700,00	
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.700,00		
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		23.200,00	
3.3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.200,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.100,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	127.100,00	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00		
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.900,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
3.4.4.90.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
3.4.4.90.52.00.00.00.00				
Total				772.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.140.500,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.321.300,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	1.224.400,00	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.114.100,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.300,00		
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		96.900,00	
3.3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	96.900,00		819.200,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00		
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	12.500,00	819.200,00	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	64.500,00		
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300,00		
3.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	130.000,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	315.500,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	210.000,00		
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	63.900,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			155.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			155.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		155.000,00	
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000,00		
3.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
Total				2.295.500,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

3 - SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ.E FINAN.
2 - FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.000,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	164.000,00	164.000,00	
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
Total				165.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.132.300,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.097.300,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.067.300,00	1.097.300,00	
3.3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	20.000,00		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	35.000,00	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.500,00		
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			1.953.300,00
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	1.953.300,00	1.953.300,00	
3.9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			
Total:	1.953.300,00		3.085.600,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO				
1 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO				
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.212.200,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.798.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	2.400,00	1.659.200,00	
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	549.200,00		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	945.700,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.400,00		
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	63.500,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		138.800,00	
3.3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	138.800,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.414.200,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	1.414.200,00	
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00		
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320.700,00		
3.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00		
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652.500,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	75.000,00		
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	338.600,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			379.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			379.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.000,00	379.000,00	
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000,00		
Total:			3.591.200,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO				
2 - FUNDO EDUCACAO				
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.238.800,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.238.800,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	615.600,00	2.762.100,00	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.132.500,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		476.700,00	
3.3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	476.700,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.200,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.200,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.200,00	
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.200,00		
Total:			3.255.000,00

SR



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO				
3 - GASTOS EDUCACAO ACIMA 25%				
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			690.000,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			690.000,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	82.500,00	82.500,00	
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202.000,00	607.500,00	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351.500,00		
3.3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	54.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	11.000,00	
Total				701.000,00

SRP



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
5 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA				
1 - SEC. MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA				
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.909.800,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.192.300,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	454.500,00	2.076.200,00	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.415.700,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00		
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		116.100,00	
3.3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	116.100,00		2.717.500,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.029.100,00	2.717.500,00	
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.444.000,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	57.000,00		
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	176.600,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.100,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.568.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.568.000,00	
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.532.000,00		
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000,00		
Total				8.477.800,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.819.300,00
3.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			436.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	420.000,00	
3.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	359.500,00		
3.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	59.000,00		
3.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		16.000,00	
3.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00		2.383.300,00
3.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		50.000,00	
3.3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	50.000,00		
3.3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	12.000,00	12.000,00	
3.3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00		
3.3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS		12.000,00	
3.3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.309.300,00	
3.3.3.90.14.00.00.00	DÍARIAS - CIVIL	1.000,00		
3.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	789.500,00		
3.3.3.90.31.00.00.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00		
3.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.800,00		
3.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.000,00		
3.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	955.500,00		
3.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00		
3.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	20.700,00		
3.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
3.3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	480.000,00		
3.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			53.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			53.000,00
3.4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.000,00	



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Total:

18.000,00
35.000,00

2.872.300,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
 92.454.776/0001-08
 RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
 Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
 Janeiro de 2023
 Entidade: Todas
 Tipo Relatório: Orçamento

6 - SEC.MUN.AGRICULTURA,MEIO AMB.E DES.ECON.
3 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			142.600,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			142.600,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		142.600,00	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.500,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13.000,00		
Total:			142.600,00

SR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
7 - SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL				
1 - FUNDO MUNIC. SAUDE - RECURSOS PROPRIOS				
3.3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.587.400,00
3.3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.209.100,00
3.3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.900,00	15.900,00	
3.3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221.800,00	1.961.800,00	
3.3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.465.100,00		
3.3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	179.900,00		
3.3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	95.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	231.400,00	231.400,00	
3.3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	28.100,00	28.100,00	
3.3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	2.117.200,00	
3.3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	191.000,00		
3.3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.800,00		
3.3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00		
3.3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.675.500,00		
3.3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	43.000,00		
3.3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	162.700,00		
3.3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.700,00		
3.3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
3.3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE			
3.3.3.93.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	233.000,00	
3.3.3.93.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	145.000,00		
3.3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			

Sistema: Contabilidade, Data de emissão 08/12/2022, Hora da emissão 16:44:09

Emittido por Denise Ritter Pozzebon
Página 13 de 21



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		65.600,00
3.4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		
3.4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	600,00	
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
Total			4.653.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
 92.454.776/0001-08
 RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
 Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
 Janeiro de 2023
 Entidade: Todas
 Tipo Relatório: Orçamento

7 - SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
 2 - FUNDO MUNIC. SAUDE - RECURSOS VINC. UNIAO

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.170.300,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			243.000,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		243.000,00	
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.500,00		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	186.500,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			927.300,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	734.300,00	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	53.700,00		
3.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	654.500,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.000,00		
3.3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		193.000,00	
3.3.3.93.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.3.93.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.000,00		
3.3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			299.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299.000,00	299.000,00	
Total				1.469.300,00

RB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
7 - SEC.MUN.SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL				
3 - FUNDO MUNIC.SAUDE - RECURSOS VINC.ESTADO				
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			268.200,00
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			268.200,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.700,00	234.200,00	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	213.000,00		
3.3.3.93.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE		34.000,00	
3.3.3.93.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.3.93.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.000,00		22.500,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			22.500,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			22.500,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.500,00	
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.500,00		
Total				290.700,00

SR



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

7 - SEC. MUN. SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL				
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			896.500,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			357.300,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		337.200,00	
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.000,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.200,00		
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		20.100,00	
	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.100,00		539.200,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00	
3.3.3.50.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	40.000,00		
3.3.3.50.41.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	499.200,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	6.500,00		
3.3.3.90.14.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.800,00		
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.000,00		
3.3.3.90.32.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	56.300,00		
3.3.3.90.33.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	277.000,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	24.100,00		
3.3.3.90.46.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000,00		
3.3.3.90.48.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
3.4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			32.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.90.00.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		928.500,00
3.4.4.90.52.00.00.00.00				
Total:			



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			175.500,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			157.400,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		157.400,00	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.200,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.200,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.100,00
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.100,00	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.500,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.500,00
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00		
Total				180.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
8 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
1 - ENCARGOS ESPECIAIS DO PODER EXECUTIVO				
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			854.100,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			271.500,00
3.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		271.500,00	
3.3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	271.500,00		
3.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			248.500,00
3.3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		196.000,00	
3.3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	196.000,00		
3.3.2.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRAS		52.500,00	
3.3.2.91.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	52.500,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			334.100,00
3.3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		300,00	
3.3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00		
3.3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		200,00	
3.3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		333.600,00	
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	333.600,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			575.500,00
3.4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			575.500,00
3.4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		504.000,00	
3.4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	504.000,00		
3.4.6.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		71.500,00	
3.4.6.91.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	71.500,00		
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			160.000,00
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			160.000,00
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	160.000,00		
3.9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		160.000,00	
Total			1.589.600,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento

9 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO				
1 - SEC.MUN.DA CULTURA,DESPORTO E TURISMO				
CATEGORIA	DESCRIÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.074.900,00
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			237.100,00
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		237.100,00	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.900,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.700,00		
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			837.800,00
3.3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		493.000,00	
3.3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	493.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		344.800,00	
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00		
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	96.500,00		
3.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	6.500,00		
3.3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.900,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.000,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.500,00		
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	18.800,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			592.000,00
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			592.000,00
3.4.4.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		127.000,00	
3.4.4.50.42.00.00.00.00	AUXÍLIOS	127.000,00		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		465.000,00	
3.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	434.000,00		
3.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.000,00		
Total:::	1.666.900,00
Total Geral:::	36.640.000,00

RB


[Handwritten Signature]

AR



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal
CPF: 695.897.710-68


DAIANA ROHSIG
Secr. Mun. Adm, Planej. e Finanças
CPF: 018.894.070-70


DENISE RITTER POZZEBON
Contadora
CRC/RS-056383/O-4

Anexo 4320 - Natureza da Despesa
Janeiro de 2023
Entidade: Todas
Tipo Relatório: Orçamento



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2023

Entidade: Todas

Tipo de Relatório: Orgamento

Listar Despesas: Não

Listar Objetivos: Não

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.000.0000.0000	Legislativa	0,00	20.000,00	484.000,00	504.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	20.000,00	484.000,00	504.000,00
01.031.0001.0000	Execucao da Acao Legislativa	0,00	0,00	484.000,00	484.000,00
01.031.0001.2001	MANUT.E DESENV.DA ATIVIDADE LEGISLATIVA	0,00	0,00	459.000,00	459.000,00
01.031.0001.2002	DIVULGACAO OFICIAL LEGISLATIVA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.0002.0000	Adeq.da Infra-estrutura Adm.do Legislat.	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01.031.0002.1001	APERF.E ADEQ.DA INFRA-ESTRUT.ADM.DO LEGISLATIVO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total	0,00	20.000,00	484.000,00	504.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento
Listar Despesas: Não
Listar Objetivos: Não

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	772.000,00	772.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	772.000,00	772.000,00
04.122.0003.0000	Execucao Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	772.000,00	772.000,00
04.122.0003.2003	MAN.E DESENV.DAS ATIVIDADES DO GABINETE	0,00	0,00	747.000,00	747.000,00
04.122.0003.2004	DIVULGACAO OFICIAL DO EXECUTIVO	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	Total	0,00	0,00	772.000,00	772.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orgamento
Listar Despesas: Não
Listar Objetivos: Não

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	50.000,00	2.245.500,00	2.295.500,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	50.000,00	2.245.500,00	2.295.500,00
04.122.0003.0000	Execução Administrativa e Gerencial	0,00	0,00	1.920.500,00	1.920.500,00
04.122.0003.2005	MAN E DES. DAS ATVID. DA SEC. ADM. FAZENDA	0,00	0,00	1.920.500,00	1.920.500,00
04.122.0004.0000	Aperf. e Moderniz. da Gestão Adm. Municipal	0,00	50.000,00	325.000,00	375.000,00
04.122.0004.1047	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS PARA A ADMINISTRAÇÃO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.122.0004.2006	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
04.122.0004.2007	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total	0,00	50.000,00	2.245.500,00	2.295.500,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento
Listar Despesas: Não
Listar Objetivos: Não

3 - SEC.MUN.ADMINISTRACAO,PLANEJE FINAN.					
2 - FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANCA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.181.0000.0000	Policiamenro	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.181.0007.0000	Apoio na Seguranca Publica	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
06.181.0007.2009	AUX. AS ENTIDADES QUE PROM. SEG. PUBLICA	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00
	Total	0,00	0,00	165.000,00	165.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
 92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
 Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2023
 Entidade: Todas
 Tipo de Relatório: Orçamento
 Listar Despesas: Não
 Listar Objetivos: Não

3 - SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINAN.
3 - FUNDO DE PREV.SOCIAL DO MUNICÍPIO-FPSM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.000.0000.0000	Previdência Social	1.087.300,00	0,00	45.000,00	1.132.300,00
09.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
09.122.0052.0000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
09.122.0052.2103	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
09.272.0000.0000	Previdencia do Regime Estatutário	1.087.300,00	0,00	0,00	1.087.300,00
09.272.0052.0000	Previdencia do Servidor Publico Municipal	1.087.300,00	0,00	0,00	1.087.300,00
09.272.0052.0005	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	1.087.300,00	0,00	0,00	1.087.300,00
09.000.0000.0000	Reserva de Contingência	1.953.300,00	0,00	0,00	1.953.300,00
09.997.0000.0000	Reserva de RPPS	1.953.300,00	0,00	0,00	1.953.300,00
09.997.9999.0000	Reserva de Contingencia	1.953.300,00	0,00	0,00	1.953.300,00
09.997.9999.0006	RESERVA DO RPPS	1.953.300,00	0,00	0,00	1.953.300,00
	Total	3.040.600,00	0,00	45.000,00	3.085.600,00

SS

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento
Listar Despesas: Não
Listar Objetivos: Não

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
4 - SEC.MUN.DA EDUCACAO					
1 - MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO ENSINO					
12.000.0000.0000	Educação	0,00	325.000,00	3.266.200,00	3.591.200,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	70.000,00	542.700,00	612.700,00
12.122.0019.0000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	542.700,00	542.700,00
12.122.0019.2012	MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DA EDUCACAO	0,00	0,00	542.700,00	542.700,00
12.122.0020.0000	Aperf.eadq.de Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.122.0020.1038	AMPLIACAO E ADEQUACAO DO PRÉDIO DA EDUCACAO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	240.000,00	1.316.300,00	1.556.300,00
12.361.0019.0000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	1.295.100,00	1.295.100,00
12.361.0019.2013	MANUT.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.098.100,00	1.098.100,00
12.361.0019.2015	MAN.E AMPL.DO PROG.DE INFORM.EDUCACIONAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0019.2016	MAN.E EXP.DO TRANSP.ESCOLAR (FUNDAM.)	0,00	0,00	130.000,00	130.000,00
12.361.0019.2017	DISTR.DE MAT.BASICO ESTUDANTES DO MUNIC.	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
12.361.0019.2108	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.FUNDAMENTAL	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0020.0000	Aperf.eadq.de Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	240.000,00	21.200,00	261.200,00
12.361.0020.1003	EXP.E APERF.DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAM.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.361.0020.1019	AMPLIACAO E ADEQUACAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
12.361.0020.1044	APERFEIÇOAMENTO E ADEQUACAO QUADRA DE ESPORTES ESCOLAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
12.361.0020.2014	CURSOS DE APERF. MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	0,00	21.200,00	21.200,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	15.000,00	1.392.200,00	1.407.200,00
12.365.0019.0000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	1.392.200,00	1.392.200,00
12.365.0019.2010	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	0,00	0,00	866.900,00	866.900,00
12.365.0019.2104	MANUT.DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL-PRE ESCOLAR	0,00	0,00	519.300,00	519.300,00
12.365.0019.2109	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.INF.-CRECHE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0019.2110	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 NO ENS.INF.-PRE ESCOLAR	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
12.365.0020.0000	Aperf.eadq.de Sist.Publico Mun.de Educ.	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.365.0020.1051	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - BERÇÁRIO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.367.0019.0000	Adm.do Sist.Publico Mun.de Educacao	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.367.0019.2101	ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2023

Entidade: Todas

Tipo de Relatório: Orçamento

Listar Despesas: Não

Listar Objetivos: Não

Total

0,00

325.000,00

3.266.200,00

3.591.200,00



MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
92.454.776/0001-08
RUA CASTELO BRANCO, 15 - 95885000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício de 2023
Entidade: Todas
Tipo de Relatório: Orçamento
Listar Despesas: Não
Listar Objetivos: Não

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	16.200,00	3.238.800,00	3.255.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	16.200,00	2.265.600,00	2.281.800,00
12.361.0019.0000	Adm.do Sist.Público Mun.de Educacao	0,00	0,00	2.265.600,00	2.265.600,00
12.361.0019.2028	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.FUNDAM.)-FUNDEB	0,00	0,00	2.265.600,00	2.265.600,00
12.361.0020.0000	Aperf.eadeg.do Sist.Público Mun.de Educ.	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
12.361.0020.1069	EFICIENTIZAÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EDUCAÇÃO	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	973.200,00	973.200,00
12.365.0019.0000	Adm.do Sist.Público Mun.de Educacao	0,00	0,00	973.200,00	973.200,00
12.365.0019.2029	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO(ENS.INF.CRECHE.)-FUNDEB	0,00	0,00	377.600,00	377.600,00
12.365.0019.2032	MANUTENCAO DO FUNDO DE EDUCACAO (EDUC.INF.PRÉ-ESCOLAR) -	0,00	0,00	595.600,00	595.600,00
	Total	0,00	16.200,00	3.238.800,00	3.255.000,00